



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº979/2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Operação de Crédito, e dá outras providências.

Eliane Limberger, Vice-Prefeita, no desempenho das funções de Prefeita Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Operação de Crédito, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), alterando o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e criando o Projeto/Atividade e o Elemento de Despesa, no anexo de objetivos, na seguinte rubrica e especificação:

06. Secretaria Municipal da Habitação, Serviços Públicos e Trânsito.

1056 - Calçamento e Pavimentação - Operação de Crédito.

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

RS250.000,00.

Art. 2º. O estabelecido no artigo anterior será atendido através de suplementação especial por operação de crédito a ser contratada, conforme autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto Municipal para sua melhor aplicação.

Saldanha Marinho - RS, 18 de janeiro de 2007.


Eliane Limberger
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


Eliane Limberger
Prefeita Municipal.